



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ Nº: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DFD (ART. 12, VII, LEI Nº 14.133/21)

A.1. ÓRGÃO

1. Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
2. Responsável pela Demanda: ELOYR JOSÉ JAGHER
3. Matrícula:
4. E-mail: administracao@teixeirasoares.pr.gov.br
5. Telefone: 42-3460-1155

A.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

A presente contratação tem por finalidade constituir Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública Municipal de Teixeira Soares/PR.

Os materiais gráficos são indispensáveis para a execução das atividades administrativas, técnicas, operacionais, educacionais e de atendimento ao público, sendo utilizados na divulgação de campanhas institucionais, programas governamentais, ações de saúde, educação, assistência social, eventos oficiais, além da confecção de formulários, receituários, blocos, certificados, cartazes, folders, banners, faixas, envelopes, pastas e demais impressos necessários ao funcionamento regular da Administração.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão de a demanda ocorrer de forma contínua e variável durante o exercício, não sendo possível definir previamente as quantidades exatas que serão efetivamente consumidas por cada unidade administrativa. Dessa forma, o registro de preços possibilita aquisições conforme a necessidade, evitando estoques excessivos, desperdícios de materiais, fracionamento de contratações e a realização de diversos procedimentos licitatórios para objetos de mesma natureza.

A contratação está alinhada ao planejamento administrativo do Município, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos, maior eficiência na gestão dos recursos, economicidade, padronização dos materiais gráficos utilizados pelos órgãos municipais e atendimento ao princípio do planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a contratação busca assegurar maior agilidade no atendimento das demandas das Secretarias Municipais, garantindo que os materiais necessários estejam disponíveis sempre que requisitados, sem comprometer a prestação dos serviços públicos oferecidos à população.

A.3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unidade de medida	Qdde
01	CRACHÁ	un	200
02	FOLDERS	un	5.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155

CNPJ Nº: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES PARANÁ

03	PANFLETO	un	10.000
04	CARIMBO PEQUENO	un	50
05	CARIMBO MÉDIO	un	50
06	CARIMBO GRANDE	un	50
07	BANNER	un	50
08	FAIXA	M ²	100
09	PASTA A4 PERSONALIZADA	Un	5.000
10	PLACA DE SINALIZAÇÃO	M ²	10
11	PLOTAGEM OU ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS	M ²	200
12	BLOCO DE RECEITUÁRIO B1	Un	150
13	BLOCO DE RECEITUÁRIO B2	Un	20
14	BLOCO DE RECEITUÁRIO A	Un	20
15	BLOCO DE RECEITUÁRIO C2 (RETINÓIDES)	un	20

A.4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista para 01 de novembro de 2026.

A.5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

1. Nome e Função (planejamento): Eloyr José Jagher
2. Nome e Função (fiscalização): Adriane Paula Barbieri

Teixeira Soares, 23 de julho de 2026.

ELOYR JOSÉ JAGHER
Responsável pela Formalização da Demanda